



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

Memorando nº 004/2019-CPL/PMC

Carolina/MA, 14 de janeiro de 2019.

Ao Senhor Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

Assunto: Contratação da CASA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO-CC/MA

1. Solicito a Vossa Senhoria a contratação direta da **CASA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO-CC/MA** (CNPJ nº 00.545.704/0001-40), mediante **Inexigibilidade de Licitação**, no valor estimado de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, para prestação de serviços de **Publicação no Diário Oficial do Estado-DOE**, por meio da **Unidade de Gestão do Diário Oficial**.
2. Encaminhamos, em anexo:
Termo de Referência;
Normas de Publicação;
Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista;
Parecer nº 003/2019-CPL/PMC.

Respeitosamente,


AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO-DOE

1. OBJETO:

1.1. Contratação direta da **CASA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO-CC/MA** (CNPJ nº 00.545.704/0001-40), mediante **Inexigibilidade de Licitação**, para prestação de serviços de **Publicação no Diário Oficial do Estado-DOE**.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica-se a contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, pois a **CASA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO-CC/MA** é o órgão público do Poder Executivo Estadual responsável pela editoração, divulgação, produção, venda e distribuição do **Diário Oficial do Estado-DOE**, por meio da **Unidade de Gestão do Diário Oficial**. Neste sentido, estão disponíveis em seu sítio oficial diariooficial.ma.gov.br as informações pertinentes aos seus serviços prestados.

2.2. Ressalte-se que o **Diário Oficial do Estado-DOE** será o meio de divulgação utilizado pela **Comissão Permanente de Licitação-CPL** para publicar os **Avisos de Licitação** dos objetos que serão realizados, sob a gestão desta **Prefeitura**, conforme dispõe o artigo 21, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993:

“Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

[...]

II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal;”

3. MODALIDADE:

3.1. Contratação direta da **CASA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO-CC/MA** (CNPJ nº 00.545.704/0001-40), mediante **inexigibilidade de licitação**, com base no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:”

4. PRAZO DE CONTRATAÇÃO:

4.1. O prazo da contratação será de **12 (doze) meses**.

5. VALOR ESTIMADO:

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Valor Estimado	
			Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de Publicação no Diário Oficial do Estado-DOE .	Centímetro X Coluna	R\$ 7,00	R\$ 17.000,00

5.1. O valor unitário é por centímetro de coluna fixado na **Tabela de Preços**, em anexo.

5.2. Valor Total Estimado: **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**.

5.3. Quanto à justificativa de preços, verifica-se que a **Casa Civil-CC**, por meio da **Unidade de Gestão do Diário Oficial**, fixou na **Tabela de Preços** o valor de **R\$ 7,00 (sete reais)** como preço por **centímetro de coluna** para publicação no **Diário Oficial do Estado-DOE**.



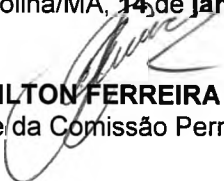
**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas decorrentes desta inexigibilidade de licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.20 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo
FONTE DE RECURSO:	00 – Recursos Ordinários
PROJETO/ATIVIDADE:	4.122.0002.2.068.000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Carolina/MA, **14** de **janeiro** de 2018.


AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Governador

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	
Terceiros..... R\$ 7,00	Exemplar do dia..... R\$ 0,80
Executivo..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circ..... R\$ 1,20
Judiciário..... R\$ 7,00	Por exerc. decorrido..... R\$ 1,50

1 - As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.

2 - Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.